



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

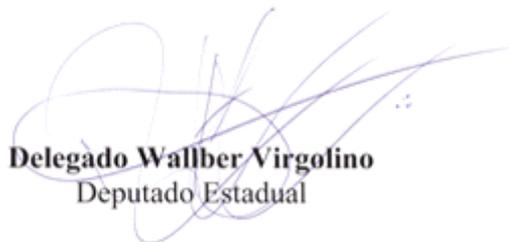
REQUERIMENTO Nº 9.310 /2020

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que adote providências para **o roço do mato e alargamento na rodovia PB-386 no trecho compreendido entre os municípios de Conceição e Ibiara.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

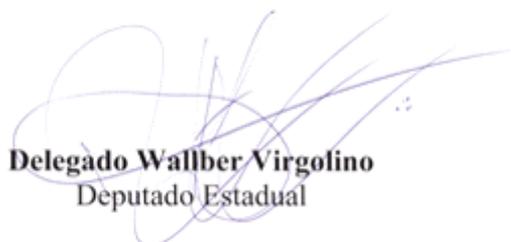
A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar aos usuários da rodovia PB-386, no trecho compreendido entre os municípios de Conceição e Ibiara, o roço da vegetação que encobre a pista, prejudicando a visibilidade e com iminente risco de acidente.

A rodovia estadual que interligas os municípios supracitados, estende-se por aproximadamente 13,6 km, servindo como a principal via de deslocamento entre eles, porém, há o problema do acostamento, pois além de a vegetação encobri-la na maior parte de sua extensão, tornando a visibilidade baixa nas curvas, o mesmo conta com aproximadamente 40cm de comprimento, o que não é necessário para atender à necessidade para o qual foi idealizado: o transporte seguro de pedestres e ciclistas, bem como parada de veículos automotores em casos de emergência.

Saliente-se que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da região, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual